



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

DAT
18-2-09

17.FEV.09 00947-

Exmo. Senhor
Director-Geral da Segurança Social
Largo do Rato, nº1 – Piso 2
1269-144 LISBOA

José Cid Proença
Director-Geral

Ent. 18474/SESS/2008
Proc. 104-08/62

**Assunto: Quadro de Avaliação e Responsabilização
Aplicação da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro**

V/Refª. Ofício nº 6404 de 26.11.2008

Em cumprimento do despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Segurança Social, cujo teor se transcreve:

*“Aprovo.
2009.02.16
Ass) Pedro Marques”*

Junto devolvo a V. Ex^a. o ofício em referência e documentos anexos.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

(Jorge Damas Rato)

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2009

Missão: Concepção, coordenação e apoio nas áreas de regimes de segurança social, incluindo a protecção contra os riscos profissionais e da acção social, bem como o estudo, a negociação técnica e coordenação da aplicação dos instrumentos internacionais relativos à legislação de segurança social e acção social

Objectivos estratégicos (OE):

OE 01 Elaborar projectos normativos na área dos regimes da segurança social e acção social que promovam a melhoria da protecção social (OE MTSS 02)

OE 02 Promover uma gestão de processos orientada para a certificação dos sistemas de qualidade (OE MTSS 04)

OE 03 Desenvolver e aprofundar as relações da DGSS a nível comunitário e internacional, nas áreas da sua competência (OE MTSS 06)

Objectivos Operacionais		Meta 2008	Meta 2009	Concretização em 2009			Desvios			
				Resultado	Classificação					
					Superou	Atingiu		Não Atingiu		
Eficácia										
OB1	Ponderação de 60%									
Assegurar as respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	Indicador 1	(n.º de projectos de diploma elaborados e/ou coordenados pela DGSS / n.º de projectos de diploma solicitados) * 100		85%	85%		> 90%		< 85%	
	Peso 40%									
	Indicador 2	(n.º de projectos de diploma com a colaboração pela DGSS / n.º de projectos de diploma solicitados) * 100		85%	85%		> 90%		< 85%	
Peso 20%										
Indicador 3	(n.º de respostas / n.º de pedidos) * 100		85%	90%		> 95%		< 90%		
Peso 40%										
OB2	Ponderação de 40%									
Assegurar as respostas a pedidos de entidades Públicas e Privadas (nacionais e internacionais) no âmbito das competências e atribuições da DGSS	Indicador 4	(n.º de respostas / n.º de pedidos) * 100		85%	90%		> 95%		< 90%	
	Peso 100%									

Eficiência									
OB3	Ponderação de 100%								
Reduzir o tempo de resposta aos pedidos efectuados no âmbito das atribuições e competências da DGSS	Indicador 5	100-[(Tempo médio (dias) de resposta para solicitações com prazos até 5 dias úteis / 5 dias úteis) * 100]		25%		> 25%		< 10%	
	Peso 20%								
	Indicador 6	100-[(Tempo médio (dias) de resposta para solicitações com prazos até 10 dias úteis / 10 dias úteis) * 100]		25%		> 25%		< 10%	
	Peso 20%								
	Indicador 7	100-[(Tempo médio (dias) de resposta para solicitações com prazos até 15 dias úteis / 15 dias úteis) * 100]		25%		> 25%		< 10%	
Peso 20%									
Indicador 8	100-[(Tempo médio (dias) de resposta para solicitações com prazos até 22 dias úteis / 22 dias úteis) * 100]		25%		> 25%		< 10%		
Peso 20%									
Indicador 9	100-[(Tempo médio (dias) de resposta para solicitações com outros prazos / média dos prazos fixados) * 100]		25%		> 25%		< 10%		
Peso 20%									
Qualidade									
OB4	Ponderação de 100%								
Proceder à reengenharia dos processos de trabalho nas Unidades Orgânicas existentes em 31 de Dezembro de 2008	Indicador 10	(n.º de Unidades Orgânicas abrangidas / n.º de Unidades Orgânicas existentes) * 100		45%		> 50%		< 45%	
	Peso 60%								
	Indicador 11	N.º de dias até à entrega (Inicio a 15 de Março 2009) à Direcção de uma proposta		260 dias		< 260		> 280	
	Peso 40%								

Meios disponíveis				
Recursos Humanos	Pontuação	Pontos planeados	Pontos executados	Desvio
Dirigentes – Direcção Superior	20	60		
Dirigentes – Direcção Intermédia e Coordenadores	16	208		
Técnico Superior	12	876		
Assistente Técnico	8	320		
Assistente Operacional	5	55		
Informático	8	16		
Total	-----	1535		
Orçamento		Previsto	Realizado	Desvio
Funcionamento		6 374 993,00€		
PIDDAC		175 000,00€		

Fontes de Verificação:

- Aplicação Informática de gestão documental: Smartdocs (Objectivo 1, 2 e 3);
- SID (Sistema de informação para a avaliação de desempenho) (Objectivo 1, 2 e 3);
- Documento Técnico elaborado pela Divisão de Apoio Técnico (Objectivo 4).